

O voto feminino, no Senado

Correram animados e alegres os debates

Começou hoje no Senado a 2ª discussão do projecto que concede ás mulheres o direito de voto.

Rompeu os debates o Sr. Adolpho Gordo, o velho senador paulista que falou como um moço, cheio de enthusiasmo e vigor, batendo-se ardentemente pelo projecto.

S. Ex., durante largo tempo, foi constantemente aparteado pelo Sr. Augusto Cesar que pronunciou um discurso á margem do seu.

A assistencia ria com os apartes do senador sergipano que foi, á certa altura, intimado por alguns senadores a calar-se. Um senador, em nossa frente, deu um longo psiu.

Mas o representante de Sergipe proseguiu inalteravel, abanando-se "elegantemente" com um leque, a apartear o orador.

Este, discutindo o parecer do Sr. Thomaz Rodrigues, contestou que a nossa Constituição não conceda á mulher o direito de voto.

Leu os artigos 69 e 72 da nossa carta, confrontando-os.

São cidadãos brasileiros, disse S. Ex., os nascidos, etc.

Não ha distincção dos sexos.

Logo quando a Constituição estabelece que poderão ser eleitores os cidadãos brasileiros, concede ás mulheres aquelle direito.

O Sr. Thomaz Rodrigues contradicou o representante de São Paulo, em cujo soccorro vieram os Srs. Juvenal Lamartine, Aristides Rocha, Moniz e Augusto Cesar.

O Sr. Juvenal, cuja voz foi ouvida no recinto pela primeira vez, tomou gosto e deu varios apartes.

O orador concluiu mais calmo e recebeu muitas palmas.

A seguir, o Sr. Thomaz Rodrigues declarou que responderia depois que consultasse suas notas ao Sr. Gordo.

O Sr. Irineu Machado, falando a seguir, disse que a questão da constitucionalidade está liquidada. Votou pelo projecto no primeiro turno.

No segundo, trata-se apenas de saber si é justo e conveniente.

Entende que as mulheres estão comprehendidas no artigo 72 da Constituição. Ellas são "cidadãos". Logo não ha mais razão para voto contrario. Si ellas são "cidadãos", podem alistar-se.

A unica questão a discutir já está resolvida: é a da constitucionalidade.

Mas o ambiente politico

Teremos, talvez, de ver actas falsas feitas por letra feminina. Emfim acredita que as mulheres não se deixem corromper politicamente.

Ouviram-se novas palmas. A seguir, falou em defesa do projecto o Sr. Aristides Rocha.

A seguir, o Sr. Pires Ferreira atacou o projecto, com a habitual marcialidade.

Por vezes, S. Ex. foi interrompido por longas gargalhadas. Repelliu com vigor a affirmação do Sr. Aristides de que sua emenda era uma plheria.

Estabeleceu-se a confusão na sala.

O presidente tocava os tympanos mas os senadores nem os assistentes atenderam.

O Sr. Lopes Gonçalves metteu-se no meio da discussão.

A uma affirmação do orador de que ha muito tempo se cabalava votos, no Senado, para o projecto, o representante do Amazonas declarou: Nove meses. E o Sr. Pires, cada vez mais energico, bradou: Os constitucionalistas da Casa esqueceram a Constituição. Até o constitucionalista norte-americano que temos aqui!

Justificando sua emenda, disse o orador que as mulheres querem ser senadoras. Logo, para ser eleitoras e ser votadas, precisam de ter mais de 60 annos — bradou o Sr. Lopes Gonçalves, provocando gargalhadas.

O senador piauihyense concluiu, assim, em meio de risadas geraes.

O projecto, com as emendas, foi para a comissão de Justiça.

Em seguida, o Sr. Irineu Machado alludiu a um parecer da comissão de Constituição, em que havia enganos e absurdos e disse que se já tivessemos senadoras de certo estas fariam as cousas com mais cuidado.

O Sr. Lopes Gonçalves pediu a palavra, mas o presidente levantou a sessão, por falta de numero.

A emenda do Sr. João Thomé é a seguinte:

"Substitue-se o artigo 1º pelo seguinte: "Podem votar e ser votadas, de accôrdo com as leis em vigor, as mulheres diplomadas com titulos scientificos e de professora, que não estiverem sob poder marital, nem patrono, bem como as que estiverem na posse e administração de seus bens."